



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

PORTARIA N.º. 217/2024

De: 06 de maio de 2024

*“Concede Licença Especial a servidora **Angelica Bittencourt** e dá outras providências”*

VANDERLEI ANTONIO DE ABREU, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO DOS GAÚCHOS/MT, no uso de suas atribuições legais e ainda com fulcro no que estabelece o Artigo 120 da Lei n.º 018/1991 e Lei Complementar n.º 002/2003;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 03 (três) meses de **Licença Especial** sendo convertida em **Espécie**, a servidora **Angelica Bittencourt**, nomeada no cargo efetivo de Agente Administrativo lotada na Secretaria Municipal de Finanças referente ao quinquênio de **05/03/2019 a 04/03/2024** para usufruir nos meses de **Maio, Junho e Julho de 2024**.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Porto dos Gaúchos MT, em 06 de maio de 2024.

VANDERLEI ANTONIO DE ABREU
Prefeito Municipal